

“Dispõe sobre a Criação e nomeação dos Membros da Comissão de Liberdade Religiosa para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Liberdade Religiosa;

Art. 2º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Liberdade Religiosa:

Marcos Gonçalves de Souza (**Cuiabá**) – Presidente
Juvanir de Oliveira (**Cuiabá**) – Secretário-Geral
Alessandre Alves da Silva Marques (**Paranatinga**) – Membro Efetivo
Eliara de Oliveira Menezes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Francisney Nascimento da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Geçele Medeiros Machado de Oliveira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Gilson Krayczy (**Jaciara**) – Membro Efetivo
José Olivã de Santana (**Cáceres**) – Membro Efetivo
Kézia Barbosa da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Lucas Maciel de Menezes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Lucilo dos Santos Júnior (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Maria Marcia Lisboa (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Maury Borges da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Mayara Alves de Lima Oliveira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Nilse Berlatto Leite (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Regiane da Silva Vieira (**Pontes e Lacerda**) – Membro Efetivo
Wagner Vasconcelos de Moraes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 12 de julho de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO
Diretor-Tesoureiro